



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 187/2023

DELEGA FUNÇÕES AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA FORMA DO ART. 41, I DO REGIMENTO INTERNO NO ÂMBITO DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Senhor Vereador **André Villela Junqueira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Disciplinar nº 01/2023;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Especial de Ética e Decoro Parlamentar na forma do art. 132, §2º, do Regimento Interno pela Portaria nº 186/2023;

CONSIDERANDO que compete ao Vice-Presidente da Câmara substituir o Presidente em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam delegadas as funções de Presidência da Câmara ao Vice-Presidente apenas quanto aos atos referentes ao Processo Disciplinar nº 01/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se

Soledade de Minas, 04 de setembro de 2023.


André Villela Junqueira

Presidente

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.